

**Anexo VI**

**RECEITA E GARANTIAS**

6.1 Na tabela a seguir, têm-se os valores, por serviço e por LOTE, da receita estimada, garantia da proposta e garantia do contrato de permissão, considerando:

- Para efeito de licitação, a ordem dos lotes foi definida de acordo com a ordem decrescente da receita estimada;
- A receita estimada foi calculada através dos resultados obtidos na modelagem da demanda, sendo, portanto, um cálculo referencial e não cabendo alegação de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato pela não concretização dos valores;
- A garantia da proposta é definida por 0,5% da estimativa de receita para o período da permissão (10 anos);
- A garantia do contrato é definida por 2% da estimativa de receita para o período da permissão (10 anos).

LOTE	RECEITA ESTIMADA 10 ANOS (R\$)	GARANTIA DA PROPOSTA (R\$/LOTE)	GARANTIA DO CONTRATO (R\$/LOTE)
01	131.851.519,09	659.257,60	2.637.030,38
02	40.217.181,23	201.085,91	804.343,62